

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Nº GAS MIG: DTC-AT-POP-0006/2021	
	Emitente	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano – AT COORDENAÇÃO DE LIGAÇÃO DO MERCADO URBANO	Revisão 1	Página 1/9
	Título do Documento:	RECENSEAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS À GÁS		

Controle de Revisões					
Rev.	Data	Descrição	Elaboração	Verificação	Aprovação
1	22/09/2021	Emissão Inicial	Jonas Resende	Clara Fleury	André Fernandes

Clara Garcia Fleury
Apoio Técnico Operacional

Jonas Resende Moreira
Coord. de Ligação do Mercado Urbano

André Fernandes Coelho Rezende dos Santos
Gerente de Atendimento ao Mercado Urbano

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Nº GASMIG: DTC-AT-POP-0006/2021	
	Emitente	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano – AT COORDENAÇÃO DE LIGAÇÃO DO MERCADO URBANO	Revisão 1	Página 2/9
	Título do Documento:	RECENSEAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS À GÁS		

ÍNDICE

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1.0	OBJETIVO	3
2.0	APLICAÇÃO	3
3.0	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	3
4.0	DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS	3
5.0	RESPONSABILIDADES	4
6.0	AÇÕES E MÉTODOS	5
6.1	Equipamentos necessários	5
6.2	Procedimento	5
ANEXOS		8

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Nº GASMIG: DTC-AT-POP-0006/2021	
	Emitente	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano – AT COORDENAÇÃO DE LIGAÇÃO DO MERCADO URBANO	Revisão 1	Página 3/9
	Título do Documento:	RECENSEAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS À GÁS		

1.0 OBJETIVO

Estabelecer metodologia para realização de levantamento técnico de aparelhos de utilização a gás em instalações prediais e comerciais do segmento mercado urbano. Este procedimento cancela e substitui o procedimento DTC-MR-IT-IR-04 de 14/08/2013.

2.0 APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se às atividades da Gerência AT bem como às suas contratadas.

3.0 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- NBR-13.103 – Instalação de aparelhos a gás para uso residencial – requisitos;
- NBR-15.358 – Rede de distribuição interna para gás combustível em instalações de uso não residencial de até 400 kPa – Projeto e execução;
- NBR-15.526 - Rede de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais – Projeto e execução;
- NBR-15.923 – Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – procedimento;
- RIP – Regulamento de Instalações Prediais - Gasmig

4.0 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

- APARELHO DE UTILIZAÇÃO A GÁS – Aparelho instalado nas unidades habitacionais e/ou comerciais para utilização de gás combustível (fogões, fornos, aquecedores de água e ambiente, saunas, entre outros).
- CMRP – Conjunto de Medição e Regulagem de Pressão: conjunto de válvulas, sensores, medidores, reguladores, de propriedade da GASMIG, e utilizado para prover a medição e regulagem da pressão do gás entregue ao cliente;

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Nº GASMIG: DTC-AT-POP-0006/2021	
	Emitente	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano – AT COORDENAÇÃO DE LIGAÇÃO DO MERCADO URBANO	Revisão 1	Página 4/9
	Título do Documento:	RECENSEAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS À GÁS		

- CRC – Conjunto de regulação de calçada. Conjunto de válvulas, sensores, reguladores, de propriedade da GASMIG, e utilizado para prover a regulação da pressão do gás entregue ao cliente. Equipamento instalado enterrado no passeio público, utilizado em casos especiais;
- CRP – Conjunto de Regulação de Pressão: conjunto de válvulas, sensores, reguladores, de propriedade da GASMIG, e utilizado para prover a regulação da pressão do gás entregue ao cliente;
- ESTAÇÃO – Denominação genérica que pode se referir à CMRP, CRC ou CRP.
- EQUIPAMENTOS: reguladores de pressão, filtros, válvulas, medidores e outros elementos da rede de distribuição de gás
- GLP – Gás Liquefeito de Petróleo;
- GN – Gás Natural;
- Mercado Urbano – segmento de clientes que engloba os clientes residenciais, novas edificações e pequenos comércios.
- Ramal de atendimento - Rede de gás natural instalada entre a válvula de bloqueio localizada na calçada até o local de instalação dos medidores de transferência de custódia.
- RDGN – Rede de Distribuição de Gás Natural;
- RIDGN - REDE INTERNA – Rede de gás natural situada a jusante do medidor de transferência de custódia até os respectivos aparelhos de utilização a gás

5.0 RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Cumprir este procedimento.	Profissionais contratados ou de empresas contratadas, ou empregados próprios Gasmig que executem recenseamento de aparelhos a gás.
Promover a capacitação dos responsáveis pela execução do recenseamento técnico de aparelhos à gás.	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano.
Zelar pelo cumprimento desse procedimento	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano.

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Nº GASMIG: DTC-AT-POP-0006/2021	
	Emitente	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano – AT COORDENAÇÃO DE LIGAÇÃO DO MERCADO URBANO	Revisão 1	Página 5/9
	Título do Documento:	RECENSEAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS À GÁS		

6.0 AÇÕES E MÉTODOS

A atividade de recenseamento, ou simplesmente censo, deve ser realizada para levantar e cadastrar os APARELHOS DE UTILIZAÇÃO A GÁS e as informações sobre a rede de gás existente, a fim de obter informações sobre o estado geral dos aparelhos e quantificar as peças que devem ser substituídas durante os serviços de regularização, adequação e conversão. Ademais, o censo prévio deve ser executado de forma a subsidiar o dimensionamento do ramal de atendimento, da estação e da RIDGN, assim como o planejamento dos serviços de RIDGN, adequações, regularizações e conversões a serem realizadas.

6.1 Equipamentos necessários

- Analisador de combustão (para clientes que possuem aquecedores, caso aplicável).
- Formulários Levantamento Técnico de Aparelhos/Aquecedores (ANEXOS 1 e 2);
- Smartphone com recurso de câmera.
- Prancheta e caneta.
- Caixa de fósforos.

6.2 Procedimento

A realização da atividade deverá ser precedida de prévio agendamento junto ao cliente. Em caso de clientes residenciais, deverá ser enviado para o síndico ou responsável, o formulário ANEXO 3.

NOTA: O censo poderá ser realizado concomitantemente com o teste de estanqueidade, desde que o cliente seja informado e que a equipe seja dimensionada adequadamente e com os profissionais qualificados para tal atividade.

O profissional responsável pela atividade deverá estar munido do crachá de identificação e zelar pelos equipamentos utilizados e aparelhos vistoriados. Deverá prezar pela educação, polidez, gentileza e discrição.

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Nº GASMIG: DTC-AT-POP-0006/2021	
	Emitente	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano – AT COORDENAÇÃO DE LIGAÇÃO DO MERCADO URBANO	Revisão 1	Página 6/9
	Título do Documento:	RECENSEAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS À GÁS		

Deverá ser preenchido um formulário para cada APARELHO DE UTILIZAÇÃO A GÁS vistoriado. Na inspeção, verificar:

- a) Se o aparelho está localizado em local com ventilação permanente, conforme NBR-13.103. Verificar existência de ventilação inferior em aparelhos embutidos em gabinete;
- b) Se o aparelho está em garantia. Esta informação é importante, pois a maioria dos fabricantes realiza a conversão gratuitamente, caso o aparelho esteja na garantia. Neste caso informar ao cliente que a GASMIG não realizará a conversão e que ele deverá entrar em contato com o fabricante para agendar a conversão, após a disponibilização do GN pela GASMIG;
- c) Se o aparelho possui avarias. Informar e documentar, preferencialmente com fotos, as avarias do aparelho, de forma a resguardar a GASMIG de qualquer reclamação de dano posterior à conversão;
- d) Se o aparelho está instalado em banheiro ou dormitório. Neste caso o cliente deverá ser alertado de que a GASMIG não realizará a conversão do aparelho, caso o cliente não o adeque conforme as normas. O cliente deverá ser alertado também sobre os riscos a que está exposto nestes casos;
- e) Se existem peças ou componentes danificados. Informar e documentar, preferencialmente com fotos, de forma a resguardar a GASMIG de qualquer reclamação de dano posterior à conversão;
- f) Se o aparelho possui vazamento de gás. O cliente deverá ser alertado sobre os riscos a que está exposto nestes casos e que deverá contratar uma empresa especializada para sanar o problema; o aparelho não poderá ser convertido caso o vazamento não seja sanado.
- g) Se a chama do aparelho está com variação na cor azul, o que pode indicar problema de combustão;
- h) Se o sistema de acendimento elétrico/automático funciona corretamente. Em caso negativo, registrar em quais queimadores foi detectado o problema. Testar

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Nº GASMIG: DTC-AT-POP-0006/2021	
	Emitente	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano – AT COORDENAÇÃO DE LIGAÇÃO DO MERCADO URBANO	Revisão 1	Página 7/9
	Título do Documento:	RECENSEAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS À GÁS		

com fósforo para certificar de que as chamas estão normais, apesar do acendimento não estar funcionando;

- i) Se possui válvula de bloqueio de fácil acesso, não sendo permitido atrás do fogão/forno e nem dentro de gaveteiros ou armários de difícil acesso. Em caso de necessidade de adequação, informar no formulário correspondente;
- j) Se os tubos flexíveis estão conforme regulamentação. Caso sejam detectados flexíveis com comprimento superior a 1,20m, ou com emendas, informar no formulário correspondente a necessidade de adequação do ponto de consumo;
- k) Se o regulador de 3º estágio (estabilizador) está conforme regulamentação;
- l) Se existe válvula de segurança do forno e se a mesma está funcionando corretamente. Trata-se de dispositivo de segurança que atua cortando o gás em caso de extinção da chama;
- m) Se possui outro dispositivo de segurança, listar e verificar funcionamento;
- n) Se a chaminé está conforme norma (para o caso de aquecedor). Verificar inclinação ($>2^\circ$), trecho reto da subida de, no mínimo 0,35m, afastamento do terminal da chaminé de, no mínimo, 0,1m da parede externa e demais itens pertinentes da NBR-13.103;
- o) Se possui queimador piloto (para o caso de aquecedor);
- p) Se o aparelho é hermeticamente isolado (para o caso de aquecedor);
- q) Características gerais de funcionamento.

O profissional responsável pelo censo deverá ter especial atenção para aparelhos importados, obsoletos ou artesanais, cuja conversão poderá ficar comprometida em função da dificuldade da aquisição de peças. Nos casos de comprovada impossibilidade de conversão, informar ao cliente para que providencie a troca do equipamento.

Ao preencher o formulário (ANEXOS 1 e 2), observar e registrar, além dos itens de a) a q) listados anteriormente, os seguintes itens abaixo:

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Nº GASMIG: DTC-AT-POP-0006/2021	
	Emitente	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano – AT COORDENAÇÃO DE LIGAÇÃO DO MERCADO URBANO	Revisão 1	Página 8/9
	Título do Documento:	RECENSEAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS À GÁS		

- Dados cadastrais do cliente;
- Identificação do aparelho:
 - Ano de fabricação (na impossibilidade de obtenção desse item, deve ser estimado o tempo de uso);
 - Características técnicas;
 - Fabricante, marca, modelo e nº de série;
- Assinatura do cliente no campo correspondente, incluir número do documento de identidade. Na ausência do proprietário, poderá ser colhida assinatura da pessoa que acompanhar a execução do serviço (zelador, responsável do lar, etc.);

NOTA: Os dados pessoais de clientes deverão ser tratados de acordo com a LGPD e o procedimento DTC-AT-POP-0001/2021

- Existência de pontos de gás não utilizados;

O profissional responsável pelo censo deverá complementar o relatório com material fotográfico, sobretudo se o aparelho possuir avarias e não tiver condições técnicas para a conversão.

Os relatórios de censo, incluindo as necessidades de adequação de pontos de consumo e ventilação deverão ser encaminhados ao setor responsável pelos projetos para que este compile e detalhe a execução dos serviços necessários.

ANEXOS

 [LGPD] Levantamento técnico de aparelho	ANEXO 1 – Levantamento técnico de aparelhos Formato: DOC (1 página)
 [LGPD] Levantamento técnico de aquecedor	ANEXO 2 – Levantamento técnico de aquecedores Formato: DOC (1 página)

	Tipo do documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Nº GASMIG: DTC-AT-POP-0006/2021	
	Emitente	Gerência de Atendimento Técnico ao Mercado Urbano – AT COORDENAÇÃO DE LIGAÇÃO DO MERCADO URBANO	Revisão 1	Página 9/9
	Título do Documento:	RECENSEAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS À GÁS		

 Documento do Microsoft Word	ANEXO 3 – Comunicado 1ª etapa Formato: DOCX (1 página)
---	---